



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 26, de 5 de dezembro de 2011

Referenda termo de convênio firmado pelo Município com o Consórcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste do Paraná (CISCOPAR) para cedência de servidor.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

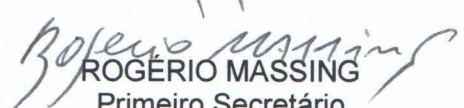
Art. 1º - Esta Resolução referenda termo de convênio firmado pelo Município de Toledo com o Consórcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste do Paraná (CISCOPAR) para cedência de servidor público municipal.

Art. 2º - Fica referendado o Termo de Convênio firmado em 28 de outubro de 2011 entre o Município de Toledo e o Consórcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste do Paraná (CISCOPAR), visando à cedência, sem ônus para este, no período de 1º.11.2011 a 30.04.2012, do servidor Alex Sandro Pires, integrante do quadro de carreira do Município.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná,
5 de dezembro de 2011


ADELAR HOLSBACH
Presidente da Câmara Municipal


ROGÉRIO MASSING
Primeiro Secretário